

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 001/2022
(modo: PREGÃO ELETRÔNICO)
ESCLARECIMENTO 02

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 0242.309898.0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS (Nacional/Internacional), para atender as necessidades relativas ao desenvolvimento das ações do Projeto: SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO NO BLOCO FZA-M-59), de acordo com o Convênio/Contrato nº ICJ 5900.0121761.22.2, cadastrado nesta Fundação sob o código 1418, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto 8.241/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando o pedido tempestivo de esclarecimentos, enviado via e-mail moisesfranca@fsadu.org.br no dia 10 de outubro de 2022, o Comprador do certame apresenta as respostas aos pedidos, conforme segue:

QUESTIONAMENTO 03:

“ ... já que o pregão vai ser pelo menor valor global sobre a taxa de agenciamento no edital não informa a quantidade de bilhetes para que o licitante possa precificar a taxa , desta forma solicitamos a gentileza de nos informar a quantidade de bilhetes para que possamos precificar e cadastrar nosso proposta...”

RESPOSTA: O critério de Julgamento desta **Seleção Pública de Fornecedores** será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido**.

Como disposto no item 10 – **FORMULAÇÃO DE LANCES** do Edital de **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 001/2022**,

10.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão pública de lances. **A proposta inicial deverá ser expressa em reais (R\$), que representa a Menor Taxa De Agenciamento, conforme o lote, para cada bilhete emitido.**

10.1.1. A MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO, de que trata o item 10.1, será aplicado sobre cada bilhete (ida/volta) emitido por passageiro, excetuando-se o valor da taxa de embarque e sem cobrança de DU;

10.1.2 A MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO, de que trata o item 10.1, será única para todos os bilhetes emitidos de passagens aéreas, independente do valor da passagem;

As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de conferencistas, palestrantes, bem como da equipe do Projeto para as ações vinculadas ao Projeto demandante, **no período de 31/10/2022 a 20/02/2024, não tendo uma quantidade pré-determinada para a execução deste objeto, que tem estimativa de recursos totalizando em R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais).**

Dessa forma, o fornecedor indicará **qual a menor taxa de agenciamento para cada bilhete emitido, independente do valor da passagem.**

Por fim, ressalta-se que a **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR nº. 001/2022** será realizado no dia **20/10/2022, às 08h15min (horário Brasília/DF)** na plataforma www.licitacoes-e.com.br

São Luís/MA, 10 de outubro de 2022.

Moisés Abreu França

Moisés Abreu França
Comprador/FSADU